



Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Sistema de Disposição Final de Resíduos Sólidos”, de responsabilidade da Constroeste Construtora e Participações Ltda., realizada no dia 23 de fevereiro de 2005, na cidade de Onda Verde.

Realizou-se, no dia 23 de fevereiro de 2005, às 17h00, na Câmara Municipal de Onda Verde, na Avenida Romano Calil, 111-Centro-Onda Verde-SP, a Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Sistema de Disposição Final de Resíduos Sólidos”, de responsabilidade da Constroeste Construtora e Participações Ltda.. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos os que haviam comparecido: ao Prefeito do Município de Onda Verde, João Batista Alves, ao Presidente da Câmara de Vereadores, Paulo Roberto Fioravante, às autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo, aos representantes de órgãos públicos e das entidades civis e ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Sistema de Disposição Final de Resíduos Sólidos”. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Eng^o Pedro Stech. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas. Em seguida, após o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Eng^o Pedro Stech, informar em que fase do processo de licenciamento ambiental o projeto se encontrava e de tecer comentários a respeito da importância da participação da comunidade nas audiências públicas, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe técnica que elaborou o EIA/RIMA. Depois de o representante do empreendedor, Evandro Roberto Tagliaferro, apresentar um breve histórico da empresa, expondo as justificativas para implantação do empreendimento e suas principais características e explicando que se tratava de dois aterros, que um deles era uma co-disposição com vida útil prevista de 40 anos e capacidade para receber 8 milhões de metros cúbicos de resíduos, e o outro destinado a receber 946 metros cúbicos de resíduos inertes oriundos dos Municípios de Onda Verde e São José do Rio Preto, cuja vida útil prevista era de 12 anos, o representante da equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Fernando Sodré da Mota, ofereceu informações sobre os tipos de resíduos que seriam dispostos em cada aterro, esclarecendo que os resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde, por serem considerados perigosos passariam por processo de desinfecção em autoclave antes de serem neles dispostos; que esses empreendimentos equacionariam os problemas ambientais de disposição de lixo existentes nos Municípios de Onda Verde e de São José do Rio Preto, o primeiro relacionado com a disposição inadequada, em valas, do lixo produzido na cidade e o segundo com a necessidade de construir novo aterro uma vez que a vida útil do único que se encontrava em operação estava próxima do fim; que o empreendimento se localizaria às margens da Rodovia Transbrasiliana, BR-153, num terreno com 3,3% de declividade e praticamente desprovido de vegetação, por ser utilizado como pasto; que se colocaria abaixo do solo uma manta plástica, com 2 mm de espessura, cujo objetivo era proteger o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

subsolo, evitando qualquer tipo de infiltração e contaminação do lençol freático; que o material inerte seria coberto com argila – obtida no próprio terreno -, evitando-se a presença de roedores, insetos e outros animais; que todo o talude teria cobertura vegetal, depois de esgotada a capacidade do aterro; que, além desses cuidados, ele contaria com sistema adequado para drenagem de percolados, com instalação de drenos especiais para carreamento do material, o que igualmente contribuiria para a não-contaminação do lençol freático; e que, em relação ao gás biológico gerado pela decomposição da matéria orgânica presente no lixo, com cerca de 60% de metano e alto poder calorífico, ele só seria lançado na atmosfera depois de passar por testes que comprovassem estarem suas emissões dentro dos parâmetros previstos pela legislação ambiental, e, caso contrário, passaria por tratamento adequado; que, para se evitar acidentes com o biogás, se faria o cadastro dos dados sobre a operação das células, ou seja, o registro do tipo de lixo disposto em cada uma delas, além de se monitorar as variáveis ambientais, com dados referentes ao lençol freático a partir das amostras obtidas em poços e cuja qualidade verificada revelaria as condições de operação do aterro; que o córrego mais próximo se localizava a 500 metros do aterro e não sofreria nenhum impacto, uma vez que as águas pluviais seriam drenadas; e que se adotariam as medidas de mitigação e de compensação dos impactos que vierem a ser causados. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. João Batista Alves, Prefeito do Município de Onda Verde, depois de agradecer a presença de todos na audiência, comentou que a instalação do empreendimento demonstrava que a cidade vinha crescendo de forma sustentada, com a preservação do meio ambiente e a manutenção da qualidade de vida da população; que a Constroeste era uma empresa com reconhecida qualidade nos seus serviços e cumpridora da legislação vigente, e que ela, com certeza, traria benefícios para o Município com a operação deste projeto, e que um deles seria a vinda de outras indústrias para a região, as quais, com certeza, encontrariam a infra-estrutura necessária para seu funcionamento. Passou-se à etapa das réplicas. Depois de o representante da Constroeste, Evandro Roberto Tagliaferro, agradecer a presença de todos e se colocar à disposição daqueles que quisessem obter ainda algum esclarecimento, o Secretário-Executivo do Consema informou que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas e que quem eventualmente ainda tivesse qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo teria o prazo de cinco (5) dias úteis para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência registrada ou protocolando-a diretamente nesse setor. Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Professor José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

ARP/PS